



DECRETO Nº 013/88
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

VALTER GERVASIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Artº 1º - Fica suplementada, na Contabilidade da Prefeitura Municipal
de Florínea/SP, a seguinte verba:
15824922.007000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
3.2.5.6.-Benefícios de Previdência Social...R\$ 2.000,00.-

(DOIS MIL REAIS).

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será feita
por excesso de arrecadação que se verificará no decorrer
do exercício.-

Artº 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 28 de Junho de 1988 -

ENGO AGRº WALTER GERVASIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de
costume.-

WILSON DOS SANTOS
Diretor-Unitário Adm.Organ.
Srv. Inscr. em Florínea/SP.